



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.585, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor LUIS ANTONIO PRETTI, matrícula Siape nº 1091543, CPF nº 907.761.357-91, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Seguros de Bens, Automóveis e Rurais – COSEB, da Coordenação-Geral de Produtos – CGPRO, DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 3.532, de 9 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 11 de fevereiro de 2010, seção 2, página 36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO AMORELLI DE FREITAS
Superintendente Substituto